



PAUTA Nº 1/2026 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 11/02/2026

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

2/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/02/2026, que autoriza a concessão de subvenções sociais às entidades filantrópicas conveniadas à Secretaria Municipal de Saúde, até o final do exercício financeiro de 2026, no montante global de R\$ 1.592.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais), assim dividido: I – Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba – AVCCI, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); II – Casa Nossa Senhora Aparecida, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); III – Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); IV – Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e V – Sanatório Espírita José Dias Machado, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O projeto observa integralmente as exigências do artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, não configurando afronta ao equilíbrio fiscal nem à responsabilidade na gestão financeira, bem como se encontra em consonância com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

4/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/04/2026, que autoriza o repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, às entidades da área de assistência social integrantes da rede socioassistencial municipal, no exercício financeiro de 2026, até o limite global de R\$ 1.551.866,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais), assim divididos: I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba – APAE, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); II – Lar do Idoso Pe. Lino José Correr, no valor total de R\$ 685.933,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais); III – Lar do Idoso Adolfo Bezerra de Menezes de Ituiutaba, mantido pela entidade Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes de Ituiutaba, no valor total de R\$ 685.933,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais).

O projeto observa integralmente as exigências do artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, não configurando afronta ao equilíbrio fiscal nem à responsabilidade na gestão financeira, bem como se encontra em consonância com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno



2/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção para as entidades filantrópicas conveniadas a Secretaria de Saúde do Município de Ituiutaba, até o final do exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, até o final do exercício de 2026, às seguintes entidades, até os limites abaixo fixados:

Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba-AVCCI - R\$ 216.000,00

-Casa Nossa Senhora Aparecida - R\$ 216.000,00

- Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho –
R\$ 80.000,00

- Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas. –
R\$ 80.000,00

-Sanatório Espirita José Dias Machado
R\$ 1.000.000,00

TOTAL = R\$ 1.592.000,00

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

4/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, às entidades da área de assistência social do Município de Ituiutaba, no exercício de 2026, e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, até o final do exercício de 2026, às seguintes entidades da área de assistência social, até os limites abaixo fixados:

I-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba -APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.902/0001-56, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

II-Lar do Idoso Pe. Lino José Correr, inscrito no CNPJ sob o nº 23.091.630/0001-14, no valor total de R\$ 685.933,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais);

III-Lar do Idoso Adolfo Bezerra de Menezes de Ituiutaba, razão social Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 21.330.295/0001-34, no valor total de R\$ 685.933,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais).

Art. 2º O valor total dos repasses autorizados por esta Lei é de R\$ 1.551.866,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.3. Votação - 2º Turno

1/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Altera os Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 5.569 de 18 de dezembro de 2025 e da Lei nº 5.519 de 20 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

11 de Fevereiro de 2026

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal